Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 01 / 2020 10:06 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 209/2020**	**02/01/2020: -10:56** **Protocolo: 364/2020** **Processo: 458/2020**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da secretaria competente estude a viabilidade de adequação das Escolas Municipais à Lei N° 13.722, de 4 de outubro de 2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: reiterando Indicação 972/2019

VISTO

Presidente

Autenticidade: lerzxz6a7